

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 37/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A D O
Sala das Sessões 07/06/02

Presidente

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
114	01.01.01.122.001.2001.319009.01	Salário Família	30,00
		TOTAL	30,00
FICHA	ASSESORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
115	01.04.01.031.001.2004.319011.04	Gratificação por Assiduidade	280,00
		TOTAL	280,00
TOTAL GERAL			310,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão da anulação ou parcial da dotação abaixo.

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
28	01.01.01.122.001.2001.339039.45	Seguros em Geral	310,00
		TOTAL	310,00
TOTAL GERAL			310,00

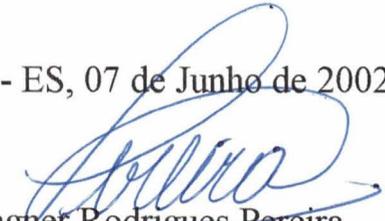
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

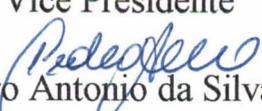
Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 07 de Junho de 2002

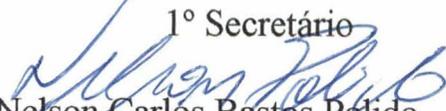

Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Wagner Rodrigues Pereira
Vice Presidente


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Marcos Antonio Viana
1º Secretário


Nelson-Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro